

que pode vir só do executivo vereadora Cleide a lei
 viabiliz os desbitos, nesse caso ele só ta solicitando
 a um município que tome essas providências para
 que possa ser desmembrado lá a ser criado o distri-
 to de Bom Nome. Presidente vou elevar a audiência
 em votação. vereador Eduardo, vereador Jackson, vere-
 ador Gláucio, vereador Neelio, vereador Bento, vereador
 Róberto, vereador Demontier, vereador Nereu, vereador
 Cleide aprov. Todos os vereadores aprovaram. Sindicato
 vereador Nereu aprovada pelos os vereadores presentes
 presidente a palavra continua folhada. Naia maisha
 vendo a tratar deitar encerrada a presente sessão

François Cleide Pereira de Moraes

Edmundo Souza Andrade

Francisco Tavares Dantas

Francisco Jackson Andrade Feitosa

Bento Reitora Silveira

Francisco Ribeiro da Costa

Antônio Demontier Vazacero

João Nogueira Leal Filho

Gilson de Castro

Vitória nº de Nazaré Ribeiro de Sousa

Bom dia a todos. sessão ordinária da câmara municipal
 de Cunha, em 03 de março de 2020. (dois mil e vinte).

Com base no artigo 14 inciso II, letra "b", determino
 a servidora juíza que faça a tramitação nominal
 dos senhores vereadores e vereadoras. Francisco Cleide

Pereira de Moraes, Gustavo de Castro Alencar Neto, Edu-
 ardo Corrêa Andrade, Vitória Maria de Nazaré Ribeiro

de Sousa, Antônio Demontier Vanurlei Amorim, Francis-

co Tavares Corrêa, Francisco Jackson Andrade Feitosa,
 Bento Reitora Silveira, Francisco Ribeiro da Costa, João Nere-

u e de Oliveira. 10 (dez). Deixarei comparecer o vereador
 Neelio Bezerra Pereira. Abamento o número legal

a que reprende o artigo 63. do Regimento Interno. De
 no aberta a sessão. determinou a servidora Juilete
 que fala a leitura da ata da sessão Ordinária de
 dia 18 de fevereiro de 2020. leitura sacata. Bom dia
 todos. sessão ordinária da câmara municipal de Cunha
 em 03 de março de 2020. presidente a palavra está
 vereadora Cleide. vereadora Cleide Bom dia presidente
 senhores vereadores. Boas vindas e seu carlos se abriu
 mão seu carlos a este encontro, boas vindas ao pessoal do sindicato
 dos professores do município de Cunha, a professora
 quimbra que se encontra aqui. Queria seu presidente p
 a suspensão da leitura da ata se os senhores vereadores
 concordarem. Presidente se os senhores vereadores con
 cordarem permanecem como estão. Todos concordaram. P
 indente vou colocar a ata em votação. vereador Eduardo, ve
 tor Gláucio, vereador Jackson, vereador Bento, vereador Rigor
 vereador Dementor, vereador Nerielle, vereadora Cleide. Todos con
 cordaram. Cita aprovada pelos os vereadores presentes. solicito a
 servidora Juilete que faça a leitura dos expedientes re
 stos e expedidos pela câmara municipal de Cunha. leitura
 projeto de lei nº 02/2020, de 03 de fevereiro de 2020. Tratitava
 em Regime de Zerômetria. E MENTA: autoriza o poder executivo
 do município de Cunha a alienar, a alienar veículos
 do patrimônio do município, e de outras provisões. art
 1º Fica o poder executivo municipal autorizado a alienar
 bens públicos comum, na forma da lei nº 8.666 / 1993 c
 decreto municipal de nº 03 / 2020, os veículos do patrimônio
 público deste município, objetos do Anexo I, desta lei. Par
 ágrafo. A autorização se que trata o caput deste artigo, o
 re do fato de que os veículos já encontram-se bastante des
 tado e trata-se de veículos usados na secretaria de saúde
 onde os mesmos devem estar em bom estado de conservação
 mecânica. Artigo 2º cada veículo para fins de bens, seria co
 lidado um lote e, o valor mínimo de alienação será ate

a avaliação realizada pela comissão de avaliação, conforme consta no anexo I, desta lei. Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. presidente a palavra está facultada aos vereadores. Nenhum vereador disse: só o vereador Eduardo fez uso da palavra. vereador Eduardo Bom Dia presidente, ex-vereadores presentes, representantes do sindicato dos professores em reunião a esse projeto em aero um pouco estranho pelo que o carro 2018 já está sendo alienado ser vendido pela prefeitura mas como é para a área de saúde que realmente precisa de carro em bom estado de conservação a gente controla a quantidade que andam esses carros as vezes nas estradas carrocais e eles ficam rapidamente se estragam e ficam em condições horríveis para que possam ser levados esses pacientes, nesse sentido sendo para a área de saúde que necessita de bons carros em bom estado de conservação em aprova o projeto. vereadora vitória - aprovo, vereador Chálio - aprovo, vereador Jackson - aprovo, vereador Bento - aprovo, vereador Rigoberto - aprovo, vereador Demóstenes - aprovo, vereador Henrique - aprovo, vereadora Eliete - aprovo. presidente projeto de lei nº 021/2020 FMENTA - Autoriza o Poder Executivo do município de Cunhaia - Estado Ceará, a alienar veículos do patrimônio do município, e de outras providências. Aprovado pelos os vereadores presentes. Leitura do projeto de lei nº 03/2020. presidente das boas vindas ao pessoal do sindicato dos professores. presidente Hiltmann seja bem-vindo. projeto de lei nº 03/2020. Juaba / le, 27 de fevereiro de 2020. autoriza o chefe do Executivo municipal a conceder reajuste salarial de 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento) retroativo a 01 de janeiro de 2020, aos profissionais do magistério do Fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica - FUNDEB 60% de acordo com o piso salarial dito: Nacional uniformizado e as outras providências. presidente a palavra está facultada aos vereadores pelo o tempo regimental de

5 minutos. Vereador Jackson Bom dia vereadores. Vereadora Cleide e os populares presentes, representante do sindicato dos funcionários públicos, servidores desta casa, como é um á direito que a gente, eu não tenho conhecimento amplo sobre esse reajuste o piso que foi de 10% e votado a gente entende os professores para que eles possam ratificar se é da forma como é para ser entendido? Eu a tabela tá certa? O presidente do sindicato só alerta com relação a tabela original que foi abordado com o município sobre uma observação da reajuste de 10% (por cento) que na tabela tem que é como o projeto que vai aprovado tanto o lado como o presso e o que vale tem uma observação na tabela original de incluir 10% (por cento) de reajuste necessário que na tabela que tem o eleitor para a Câmara não tem, então a gente gostaria de pedir que fosse ratificada essa observação para que a gente pudesse aprovar sem nenhum problema de execução do projeto. Obrigado. Presidente a palavra continua facultada por 5 minutos. Votar em votação o projeto de lei nº 03/2020: Alvara / 27 de fevereiro de 2020. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reajuste salarial de 12,84% (por cento) retroativo a 01 de Janeiro de 2020, aos profissionais do magistério do Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação básica. Fazendo 60% (por cento) de acordo com o Plano Nacional Unificado, e da outras providências. Vou votar em votação. Vereador Eduardo - aprovou, vereadora Itá - aprovou, vereador Cleide - aprovou, vereador Jackson - aprovou, vereador Bento, vereador Rigoberto, vereador Semantier, vereador Henrique, vereadora Cleide. Todos aprovaram. Projeto de lei nº 03/2020 aprovado pelos 9 vereadores presentes. Presidente a palavra continua facultada aos senhores vereadores pelos termos regimental. Presidente Não mais houve a fala de todos os vereadores a presente sessão. Edmundo Amorim

Francisco Juvânes Annars.

Francisco Jackson Andrade Furtado.

Francisco Pires Mota de Souza

José Nicanor de Oliveira

José Jackson Andrade Furtado
Vitória n.º de Nossa Senhora de Souza

Bom dia a todos. Sessão ordinária da Câmara municipal de Cunhaia, em 10 de março de 2020. (dois mil e vinte). Com base no artigo 14 inciso II, letra "b", determinei a sessão na qual esteja que fala a chamada nominal dos senhores vereadores e vereadora. Gustavo de Castro Celenar Neto, Eduardo Araújo Andrade, Francisco Tavares Corrêa, Francisco Jackson Andrade Furtado, Francisco Rigoberto de Souza, João Henrique de Oliveira. Deixaram de comparecer os vereadores Naelio Bezerra Pereira, Vitória Maria de Nazaré Ribeiro de Souza, Antônio Demontier Vanderley Andrade, Francisco Cleide Pereira de Moraes por motivo justo. O vereador Bento estava presente mas seu cumprimento voltar só. Faltando o número legal, a que refere-se o artigo 63 do Regimento Interno. Abri a sessão. Determinei a sessão que fala a leitura da ata. Leitura da ata do dia 03 de março de 2020. Bom dia a todos. Sessão ordinária do dia 03 de março de 2020. Presidente a palavra está com o vereador Henrique. Vereador Henrique. Bom dia presidente. Elegos vereadores e os demais presentes. Se for possível pedir a sua pensa se for do acordo de todos agradeço. Presidente se for do acordo de todos permanecem como estão. Vou colar a ata em votação. Vereador Eduardo, Vereador Clelio, vereador Jackson, vereador Rigoberto, vereador João Henrique. Todos aprovaram. Ata aprovada pelos vereadores presentes. Presidente a palavra continua facultada aos senhores vereadores. Vereador Eduardo. Bom dia presidente, elegos vereadores, presidente regis-